

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1°, INCISO II, DA LEI N° 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 74, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI

Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2253/2024 - GAB/REI/IFPI, de 9 de agosto de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002206/2024-83,

RESOLVE:

Designar as servidoras Michelande Cardoso Madeira, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2214134; Maria Cardoso de Carvalho Lacerda, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2264155; Luzia Almeida de Sousa, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, Matrícula Siape nº 2155067; Érika Galvão Figueredo, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1950608; Ana Valéria Borges de Carvalho Melo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2053784; Amaya de Oliveira Santos, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2155871; Orideia de Sousa Lima, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1561919; e Laise de Jesus Leal Costa Sousa, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais, Matrícula Siape nº 2155221, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 09/08/2024 08:29:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281519 Código de Autenticação: 43535c88ba

